agenzia fides
Organo di informazione delle Pontificie Opere Missionarie
Fondata nel 1927
http://www.fides.org

AMÉRICA/HAITI – Adiada a assinatura do acordo para superar a crise política no Haiti

Porto Príncipe (Agência Fides) – O Presidente do Senado do Haiti, Simon Dieuseul Desras, não se apresentou para a cerimônia marcada para 15 de fevereiro para a assinatura do acordo entre as partes para superar a crise política no Haiti.
O Presidente haitiano, Michel Martelly, com vinte líderes de partidos políticos e vários parlamentares, junto ao Presidente da Conferência Episcopal Haitiana, Dom Chibly Langlois, Bispo de Les Cayes, futuro Cardeal, que foi o mediador das negociações, esperaram em vão. Segundo o site Haiti Press Network, os colóquios poderiam ser retomados no início de março, a partir do momento que o Presidente Martelly e Dom Langlois estarão nesses dias no Vaticano para o Consistório.
Desras, que tinha sido autorizado a assinar o documento em nome dos outros senadores, advertiu que não ratificaria o acordo se o executivo não publicasse no jornal oficial "Le Moniteur" o elenco completo dos dez juízes propostos por ele para integrar o Tribunal de Contas. O governo haitiano, porém, publicou somente sete dos dez nomes, vetando os outros três candidatos porque teriam apresentado documentos falsos. Dois deles negaram a acusação.
O diálogo entre as forças políticas haitianas teve início em 24 de janeiro e se concluiu em 12 de fevereiro com acordos importantes, não obstante no último momento três dos principais partidos de oposição tenham se retirado: manter as eleições este ano, abrir o governo a todas as forças políticas e eventual reforma da Constituição.
Já dois anos atrás deveriam ter sido realizadas eleições no Haiti, mas a disputas sobre a formação do tribunal eleitoral e sobre a lei que regulamenta a realização do pleito adiaram a consulta. Para resolver esta crise prolongada, no país que ainda sofre as consequência do terremoto devastador de quatro anos atrás, a Igreja Católica foi convidada a ser mediadora. (CE) (Agência Fides 18/02/2014)

I contenuti del sito sono pubblicati sotto Licenza Creative Common - http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/deed.it